

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELI, com o nome fantasia **INCORPORE DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 03.459.973/0001-81, sediada na AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167- BLOCO 3 PAV 01 SALA A por intermédio de seu representante legal **Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto**, portador do RG nº 1.190.197 SSP-PI, e CPF nº 755.378.693-49, vem a Vossa Senhoria, solicitar DESISTÊNCIA no Pregão Eletrônico Nº 27/2023.

Trata de empresa que atua no fornecimento para o poder público, através de licitações. Via de regra, em situações normais, os contratos realizados por esta DISTRIBUIDORA são exercidos dentro do prazo e atendendo todos os compromissos firmados nas respectivas ordens de fornecimento.

Entretanto, o motivo da desistência deve-se a um erro ocorrido no desenvolvimento da proposta. Ao nos basearmos na descrição dos itens no arquivo “Relação de Itens” disponibilizado para download, realizamos a cotação de acordo com as características do objeto ali presente. Entretanto, ao analisar o Termo de Referência notamos que a descrição acrescia mais especificações técnicas sobre os itens.

Diante da impossibilidade de atender a demanda de produção dos itens solicitados e cumprir o contrato e, sobretudo, da necessidade de não prejudicar o órgão, inexistente outra possibilidade que não seja a procedência da solicitação de DESISTÊNCIA junto a Comissão de Licitação.

Ademais, a procedência da desistência, também se mostram como a melhor opção para a administração Pública, que poderá acionar os demais licitantes para fornecerem os itens com maior celeridade e em melhores condições.

Timon (MA), 30 de junho de 2023.

INCORPORE DISTRIBUIDORA
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF: 755.378.693-49 – RG: 1.190.197 SSP PI
PROPRIETÁRIO